



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

REPUBLICADO COM
PERÍODO AQUISITIVO
CORRETO.

PORTARIA N.º 317/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDENILSON ZANETA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Condutor de veículo de Urgência/Emergência, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2021/2022, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

Período I: 22/07/2025 à 31/07/2025 – 10 (dez) dias;

Período II: 02/01/2026 à 11/01/2026 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de Julho de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

